



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Cancelada pela [Portaria PRAM nº 73, de 8 de maio de 2023](#)

Designa Procurador da República para responder, cumulativamente, pelo 1º Ofício da PRM-TEFÉ/AM, no período de 15 a 25.05.2023

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~Considerando o previsto no [art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014](#);~~

~~Considerando a delegação conferida na [Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016](#);~~

~~Considerando a hipótese de cabimento prevista no [art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014](#);~~

~~Considerando o preceituado na [Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014](#), alterada pela [Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016](#)~~

~~Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;~~

~~Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM n. 474/2023 PRAM – 1º OFÍCIO/TEFÉ INSTALADO NA CAPITAL – MAI/2023 (Substituição Remota Nacional). Resolve:~~

~~I – Designar, para acumulação do 1º Ofício da PRM-Tefé/AM, o Procurador da República nominado conforme escala abaixo:~~

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Frederico Siqueira Ferreira	1600	1º Ofício da PRM-Tefé	Licença-Prêmio/Férias	15/05/2023 a 25/05/2023	Thiago Augusto Bueno	1520	12º

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 28 abr. 2023. Caderno Administrativo, p. 13.](#)